

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 012/2013

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e art. 11, § 2°, ambos da Lei Municipal n. 1.254/2001, e de conformidade com a Lei Municipal n. 2.309/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de junho de 2013, ao servidor **MARCELO PAISANI KLAPOUCH**, matrícula 990-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração "B", do Quadro de Pessoal do IPRERINE, Gratificação de Função, categoria FG-2, correspondente a 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo, em razão do exercício das funções de Chefe de Núcleo de Benefícios perante o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de junho de 2013.

Ana Paula Portes Chapiewski **Diretora Executiva do IPRERINE**